



**Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Agronomia**

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
EDITAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (1/2016)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPel estarão abertas no período de 07 de Março de 2016 a 09 de Março de 2016 na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão - Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM/UFPel.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplina (s) oferecidas no primeiro semestre de 2016.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa <http://wp.ufpel.edu.br/ppga/> ou na Secretaria do Programa, no Secretaria do Programa, no Campus Universitário, s/n, CEP 96010-900, Capão do Leão/RS, Caixa Postal: 354, FAEM, sala do PPGA.
5. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
  - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
  - e) Duas fotografias 3x4.
  - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**  
**Gestão: 15264**  
**Código de Recolhimento: 28911-6**
6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

7. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 09 de março de 2016, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (3275-7158/3275-7263, Campus Universitário, s/n, CEP 96010-900, Capão do Leão/RS, Caixa Postal: 354, FAEM, sala do PPGA, lucianoc.maia@gmail.,com, 8:00 as 12:00).

## **II - DA SELEÇÃO**

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## **III - DAS VAGAS**

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Melhoramento Genético de Plantas

Total de vagas: 2

Dia e Horário: terça-feira - 14 as 17 horas.

Local: CGF

Ministrante: Antonio Costa de Oliveira

Carga horária/créditos: 03 credits

b) Disciplina: Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento Genético

Total de vagas: 2

Dia e Horário: quinta, 14-17 hr.

Local: CGF

Ministrante: Antonio Costa de Oliveira

Carga horária/créditos: 03 créditos

c) Disciplina: Evolução de Plantas Cultivadas

Total de vagas: 2

Dia e Horário: quarta, 14-17 hr.

Local: CGF

Ministrante: Rosa Lia Barbieri

Carga horária/créditos: 03 créditos

e) Disciplina: Produção Frutícola I

Total de vagas: 2

Dia e Horário: terça-feira, 14-17 hr

Local: LabAgro

Ministrante: Paulo Celso de Mello Farias

Carga horária/créditos: 03 créditos

#### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

#### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Agronomia.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 29 de Fevereiro de 2016.

---

Luciano Carlos da Maia  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

---

Prof. Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL